



Autor - Deputado HOrácio Cersó
zimo.

D.O. - 31/10/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.943 DE 27 DE outubro DE 1 977.

Declara de utilidade pública
"ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E IN
DUSTRIAL DE GLÓRIA DE DOURA
DOS", Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a
"ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GLÓRIA DE DOURADOS",
Mato Grosso, com sede naquela cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 1 977,
156º da Independência e 89º da República.

Registrado
as fls. 406-V do
livro Competência
de 11.05.87
Assinatura.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]